

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

IMÓVEL: Lote 01 do PA-39481, com frente para a Rua Conselheiro Mayrink 305 esquina da Rua Dr. Garnier onde existem os prédios 305 e 317 Apt's 101 e 201 e Loja "A" da Rua Conselheiro Mayrink e 854 sobrado Lojas A B da Rua Dr. Garnier
FICHA N.º 01

MATRÍCULA N.º 45214

IMÓVEL

L.º 2-L

FLS. 140

1º SRI

Capital-RJ

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

TALÃO N.º

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL: Lote 01 do PA-39481 com frente para a Rua Conselheiro Mayrink 305 esquina da Rua Dr. Garnier onde existem os prédios 305 e 317 Apt's 101 e 201 e Loja "A" da Rua Conselheiro Mayrink e 854 sobrado Lojas "A" e "B" pela Rua Dr. Garnier, na Freguesia do Engenho Novo, medindo o terreno 31,00m de frente pela Rua Dr. Garnier mais 6,70m em curva concordando com o alinhamento da Rua Conselheiro Mayrink, por onde mede 54,50m; 53,00m de fundo e 55,50m à esquerda confrontando à direita com terreno sem número concentrado ao lado do 305 de propriedade da Rio Light e esquerdo com o nº814 da Rua Dr. Garnier. **PROPRIETÁRIA:** NIAGARA S/A - COMÉRCIO E INDÚSTRIA, CGC nº33.056.193/0002-32. **TÍTULO ANTERIOR:** Lº 2-K, às fls. 352, nº40166 R.1 registrado em 23.02.1983 e Lº 2-L, às fls.139 número 45204 registrado em 31.01.1984.-----PM

R.1/45214 - PENHORA - Nos termos do Mandado extraído dos autos de execução fiscal movida pelo INSS - Instituto Nacional de Seguro Social contra Niagara S.A. Com.Ind.e outros, passado pela 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais, seção judiciária do Rio de Janeiro, assinado pelo Diretor Wladimir Barbosa Aires em 11.07.2001, contendo o auto de penhora e depósito de 13.09.2001, hoje arquivado, o imóvel desta matrícula foi penhora para garantia de uma dívida em 04.09 no valor de R\$2.515.706,20. Protocolo 24146 fls. 86 Lº1-AD, talão 323938. Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2001 *****jmt

R.2/45214 - PENHORA - Nos termos do Mandado nº.8365/2003, do Juízo de Direito da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal do RJ., assinado em 18/09/2003, pela Diretora de Secretaria Ernestina Maria Ferreira do Pombal, extraído dos autos da ação de execução movida por Fazenda Nacional, contra Niagara S.A. Comércio e Indústria, qualificada na matrícula, com endereço na imóvel matriculado, contendo Auto de Penhora e Depósito de 17/10/2003, o imóvel desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor principal de R\$881.048,64, mais acréscimos, tendo como Depositário do bem: Nelson Small Schmitt. Protocolo nº.261236, Lº.1-AH, fls.225, talão nº.345089. Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2003.-----MVG.

R.3/45214 - PENHORA - Em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação MAN. 0046.006214-3/2008, da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal, desta cidade, assinado pelo Diretor de Secretaria, Ernestina Maria Ferreira do Pombal, extraído dos autos da ação de execução fiscal nº 2008.51.01.510895-5 movida pela Fazenda Nacional contra Niagara S/A Com/Ind, com endereço na Rua Conselheiro Mayrink, nº 305, Jacaré/RJ, contendo Auto de Penhora de 25/02/2005, o imóvel matriculado foi penhorado, para garantia do principal no valor de R\$789,221,19 atualizado até 30/11/2004. Ficando o bem depositado em poder de Daniel Valentine Schmitt, ident. nº3.498.485-9, expedida pelo órgão SSP/SP, residente na Rua José Elpidio Dias Camar-

R.4/45214 - **PENHORA:** - Em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação sob o nº.00049.001977-4/2009, da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal/RJ., assinado em 26/05/2009, pelo Diretor da Secretaria, Nelson José Castanheira Alves, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº.98.0072220-3, movida pela Fazenda Nacional contra Niagara S.A. Comércio e Indústria, com endereço Rua Conselheiro Mayrink nº.305 Engenho Novo/RJ, contendo Auto de Penhora e Depósito de 12/06/2009, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, para garantia do pagamento de uma dívida no valor principal de R\$77.646,98, em 06/2007, tendo como depositário do bem, Nelson Smacc Schmitt CPF nº.036.953.018-72 e RG. nº.3138892 do SSPS. Prot. nº.321145 Lº.1/AV, fls. 019, talão nº.408097. Rio de Janeiro, 26 de junho de 2009.-----LGO.

R.5/45214 - **PENHORA:** - Em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação sob o nº. 0051.000497-5/2010, da 6ª Vara Federal de Execução Fiscal/RJ., assinado em 07/05/2010, pelo Diretor da Secretaria, André Botelho Jucá, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº. 2001.51.01.523945-9, movida pela FAZENDA NACIONAL contra NIAGARA S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA, com endereço Rua Conselheiro Mayrink nº.305 Engenho Novo/RJ, contendo Laudo de Penhora de 01/06/2010, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, para garantia do pagamento de uma dívida no valor principal de R\$888.397,27, atualizado em 01/12/2009, não constando o fiel depositário. Prot. nº.333332, Lº.1-AY, fls. 232, talão nº. 421115. Rio de Janeiro, 09 de julho de 2010.-----TCP

AV-6-45214 - **CANCELAMENTO DE PENHORA:** Nos termos do OFÍCIO Nº 510009174535, da 9ª Vara Federal de Execução Fiscal/RJ, assinado eletronicamente em 21/11/2022 pelo Diretor de Secretaria José Antônio de Souza, EXECUÇÃO FISCAL Nº 0072220-95.1998.4.02.5101/RJ, hoje arquivado, foi determinado o cancelamento da penhora objeto do ato R-4. Protocolo nº 448933, Lº 1-BZ, fls. 138, Talão nº 552849. Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2022.-----FSF

O Oficial.

VERA LÚCIA G. MACEDO
SUBSTITUTA
MAT. 94/4.817